INDICAÇÃO Nº 0449/2017
Data: 20 de setembro de 2017

Solicita que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a construção de um Parque Infantil no Lote de Utilidade Pública situado no final da Travessa Miranda no Loteamento Pinz.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar a construção de um Parque Infantil no Lote de Utilidade Pública situado no final da Travessa Miranda no Loteamento Pinz.

Este Vereador tem recebido diversos pedidos de moradores para que represente junto ao Executivo Municipal os anseios e necessidades das famílias que residem neste bairro, e arredores que irão usufruir do parque infantil.

Vale ressaltar que método de socialização através de brincadeiras ou brinquedos tem se tornado cada vez mais uma função necessária que as famílias buscam desenvolver no cotidiano, pois vivemos em um mundo globalizado e digital, onde os mesmos devem aprender a respeitar desde muito cedo as diferentes culturas, desenvolvendo as relações e os bons costumes. As interações sociais das crianças, em playground tem sido um recurso muito importante para os pais.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2017.

ADELAR NEUMANN
Vereador